



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 138/14
DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 8.986, datado de 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **09 a 16 de janeiro de 2014**, o servidor **ROBERTO ANDRUSYSZYN CELINO**, Técnico do Ministério Público – Especialidade Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 09 de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça